

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de lei nº 094/2010.

A matéria dispõe sobre recebimento em doação antecipada da área de 1.023,60 m² pertencente ao imóvel chazara nº R41/R42, matriculado junto ao CRI deste Município sob o nº 13.914, com área de 33.600,00 m², localizado na área suburbana deste Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, e de outras providências.

Após analisar o projeto, e considerando o exposto na Mensagem e Exposição de Motivos nº 101/, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 06 de dezembro de 2010.